



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO Nº 2310/2024

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, fiscalização do órgão competente aos vendedores ambulantes de pães que circulam pela Vila São Jorge.

### JUSTIFICATIVA

Mais uma vez, um munícipe da Vila São Jorge entrou em contato pedindo que a municipalidade disponha de fiscalização aos vendedores ambulantes, que transitam em carrinhos no período da tarde (entre 16h e 19h), pelo bairro da Vila São Jorge, vendendo pães.

Segundo ele, não é conhecida a procedência dos alimentos e também se esses vendedores estão autorizados a funcionarem. Ele também aponta que os carrinhos não oferecem a higiene adequada para a manipulação de alimentos. A indicação 715/2023 tratou do mesmo assunto.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 27 de junho de 2024.

  
**HIGOR FERREIRA**  
Vereador

À PREFEITURA  
São Vicente, / /